



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DE OBRAS



ANEXO IX
MODELO DE DECLARAÇÃO ESPECIAL

À

Procuradoria Geral de Justiça

Ref.: Tomada de Preços n.º /20____

Abertura dos envelopes: (data)

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, por meio de seu representante legal _____, portador da Cédula de Identidade n.º _____, expedida pelo _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, DECLARA, sob as penalidades previstas em Lei, para fins de licitação que:

a) recebeu e estudou detalhadamente todos os projetos, memoriais e demais documentos integrantes do edital, que conhece os serviços a executar, objeto da presente licitação, e que todas as informações que julga necessárias para a perfeita elaboração da sua proposta foram fornecidas pela Entidade Promotora da Licitação, não sendo esses itens passíveis de questionamentos e reivindicações posteriores à apresentação da proposta;

b) não emprega menor de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos de idade, salvo se na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade;

c) não se está impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual e que comunicará qualquer fato ou evento superveniente quanto à habilitação ao presente certame, especificamente à Regularidade Fiscal, Capacidade Jurídica,

Situação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica;

d) não foi declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;

e) não se encontra falida, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, submetida a concurso de credores, em liquidação ou em dissolução;

f) na composição societária não existe participação de dirigente e/ou empregados da Entidade Promotora da Licitação;

g) os profissionais vinculados a ela não participaram e não possuem

"2020 – O Ministério Público no fortalecimento do controle social"

Av. Prof. Carlos Cunha, Nº 3261 – Calhau – CEP: 65076-820 – São Luís/MA

Telefone: (98) 3219-1663 E-mail: coea@mpma.mp.br

\\fileserv\luceng\2-PROJETO, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO\01-LICITAÇÕES\01. 2020 Vivência Promocap\Anexo IX - REFEITÓRIO.odt



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DE OBRAS



responsabilidade pela elaboração dos projetos;

h) o Eng.º Civil ou Arqº _____, inscrito no CREA ou CAU sob número _____ e o Eng.º Eletricista _____, inscrito no CREA ou CAU sob número _____ vinculados à empresa, de acordo com o disposto no item 14.2 do edital da presente licitação, será o responsável técnico pela obra objeto desta licitação e acompanhará pessoalmente a execução do objeto, obrigando-se a permanecer no canteiro de obras na carga horária mensal estipulada na planilha orçamentária.

i) os preços unitários ofertados incluem todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive das despesas com materiais e/ou equipamentos, ferramentas, fretes, transportes, carga, descarga, armazenagem, vigilância, logística, manutenção, conservação, instalação, supervisão, gerenciamento, operação, processamento, tratamento, combustíveis, ART, todo o controle tecnológico dos materiais e serviços exigidos pelas normas da ABNT, emissão de laudos, certificação, comissionamento, plotagens e impressões, despesas junto a concessionárias públicas (água, energia, gás, telefone, esgoto), mão de obra especializada ou não, seguros em geral, garantias, encargos financeiros, riscos, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunistica do Trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de tributos, taxas, emolumentos, multas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, bem como o seu lucro, conforme especificações constantes do Edital, sem que caiba, em qualquer caso, qualquer tipo de pleito ao contratante com a alegação de que alguma parcela do custo foi omitida.

j) os serviços que não constaram da planilha orçamentária, mas constam nos projetos e especificações da obra, foram incluídos como custos ou despesas indiretas na taxa de BDI apresentada.

l) declara que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

m) declara que é de sua responsabilidade exclusiva a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes dessa Contratação, conforme o disposto na IN nº 06/2018 – MPOG.

Assinatura e carimbo

(do representante legal)

Observação: emitir em papel que identifique a licitante.

"2020 – O Ministério Público no fortalecimento do controle social"

Av. Prof. Carlos Cunha, Nº 3261 – Calhau – CEP: 65076-820 – São Luís/MA

Telefone: (98) 3219-1663 E-mail: coea@mpma.mp.br

\\fileserv\luceng\2-PROJETO, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO\1-LICITAÇÕES\01. 2020 Vivência Promocap\Anexo IX - REFEITÓRIO.odt